



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.390 DE 26 DE MARÇO DE 2008

**Denomina logradouro público no Loteamento do Alto, no Centro da Cidade, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA PROFESSOR JOSÉ DE CUSATIS**, o logradouro público localizado no Loteamento do Alto, no Centro da Cidade, que se inicia no lote 38 da Quadra "A" e termina no lote 56 da Quadra "C", com extensão de 140 (cento e quarenta) metros, aproximadamente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de março de 2008.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Adriano José Mattos**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.  
Em, 26 de março de 2008

**Umberto de Almeida Soares**  
Chefe de Gabinete